

MUNICÍPIO DE OURÉM

Aviso

----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 09 de Setembro, a Câmara Municipal de Ourém, emitiu em **nove de outubro de dois mil e dezanove** o **ADITAMENTO N.º 3 AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2009**, em nome de **Manuel Barroso Tavares, Lda.**, através do qual é licenciado o loteamento, que incide sobre o prédio sito na **Rua de Santa Ana, em Cova da Iria**, da freguesia de **Fátima**, Concelho de Ourém, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém, sob o n.º **10724** e inscrito na matriz predial **Urbana** sob o artigo n.º **7150**, da respetiva freguesia.-----

----- A alteração ao loteamento, foi autorizada por despacho de 22/07/2019, do Ex.mo Sr. Vice-Presidente, Natálio Reis, respeita o disposto no PUF (Plano de Urbanização de Fátima) e apresenta as seguintes características: -----

----- Este aditamento consiste na alteração do uso do lote 1 do referido alvará, designadamente alterar o uso de habitação, comércio e serviços para hotelaria, comércio e serviços, mantendo-se todas as outras características do loteamento. -----

----- Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no DL n.º 555/1999, de 16 de dezembro, na redação atual. -----

----- Registado na Divisão de Ordenamento do Território através da guia n.º 3897 do dia 28/08/2019, no total de 137,70€. -----

----- Município de Ourém, 11 de outubro de 2019 -----

Presidente da Câmara



Digitally signed by LUÍS MIGUEL
MARQUES GROSSINHO
COUTINHO ALBUQUERQUE
Date: 2019.10.17 14:59:40 +01:00
Location: Portugal

Luís Miguel Albuquerque